



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 200 / 2020

Assunto: Trânsito

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que viabilize através do Setor Competente, a realização de estudos sobre a possibilidade da instalação de placas de velocidade máxima permitida ao longo da Rua XV de Novembro.

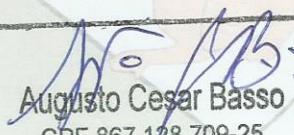
Justificativa: A necessidade de inibir o excesso de velocidade dos veículos e a impossibilidade de se instalar lombadas físicas por tratar de uma longa subida, nos leva a necessidade de buscar alternativas para esse controle. O principal mecanismo de controle de velocidade passa ser as placas de velocidade máxima permitida de 60 km ao longo de toda a Rua XV de Novembro, onde os veículos sobem em altíssima velocidade. Posteriormente poderia se pensar em outras medidas, como por exemplo, lombadas eletrônicas, conforme prevê o CBT – Código Brasileiro de Trânsito.

Iniciativa: Vereador


ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Data: 24/09/2020

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 29/09/2020


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo